



MUNICÍPIO PORTIMÃO



ASSEMBLEIA MUNICIPAL



282 470 815/60

8500 - 543 - PORTIMÃO



282 470 861

«Email- amp@ cm-portimao.pt»

Edital

03 - A / 2011

2^a

Sessão Ordinária/2011

II REUNIÃO

----- Dr Francisco António Correia Florêncio, Presidente da Assembleia Municipal Portimão.-----

----- Torna Pública, nos termos do Artigo N.º, 91º da Lei n.º, 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º, 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que a Assembleia Municipal de Portimão, na sua **IIª Reunião da IIª Sessão Ordinária de 2011**, do dia **2 de maio de 2011**, tomou a seguinte **Deliberação**:-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

4- a)- Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas e relatório de gestão da Câmara Municipal de Portimão, do ano de 2010, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

VOTAÇÕES	PS	PPD/PSD	BE	CDU	CDS-PP	TOTAL
VOTOS a FAVOR	15	0	0	0	0	15
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	«a»	2	1	1	4

«a» - OS 5 MEMBROS MUNICIPAIS DA BANCADA DO PPD/PSD AUSENTARAM-SE NA ALTURA DA VOTAÇÃO

«APROVADOS POR MAIORIA»

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente **Edital** que vai ser afixado nos Lugares de Estilo do Município e colocado on line.-----

PORTIMÃO E SEDE ASSEMBLEIA MUNICIPAL PORTIMÃO, AOS 3 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2011

PRESIDENTE

DA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DA

PORTIMÃO,

«DR. FRANCISCO ANTÓNIO CORREIA FLORÊNCIO»